

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 125

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 10 DE MAIO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.276, approvando a planta da zona demarcada entre os rios Piria e Gurupy.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Portaria de 9 e expediente de 8 do corrente, da Directoria do Interior — Instituto Sanitario Federal — Expediente de 8 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Tribunal de Contas

Ministerio da Marinha — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Expediente de 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Requerimento despachado, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 9 do corrente, e requerimento despachado da Directoria Geral de Viação — Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

CONGRESSO NACIONAL:

Senado Federal

Camara dos Deputados.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 9 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Requerimentos despachados, da Directoria de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta do Banco Rio de Janeiro.

Acta da Companhia União Industrial S. Sebastião.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.276 — DE 7 DE MAIO DE 1896

Approva a planta dos trabalhos da mina adoptada pelo concessionario engenheiro Guilherme de Capanema entre os rios Piria e Gurupy, nos termos da clausula 4a do decreto n. 10.284, de 30 de julho de 1889

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o engenheiro Guilherme de Capanema, concessionario de mineração nos estados do Pará e Maranhão, decreta:

Fica approvada a planta da zona demarcada entre os rios Piria e Gurupy nas vertentes do Gurupy-Mirim e Caramugy, nos termos da clausula 4a do decreto n. 10.284, de 30 de julho de 1889.

Capital Federal, 7 de maio de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 1 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Condeúba

Commando superior

Commandante superior, o coronel aggregado ao respectivo estado-maior Hermano Alves Pereira.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Quixeramobim

38º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Benedicto Gomes de Lima.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Comarcas do Alto Paraguay, Diamantino e Livramento

15º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, o capitão João Pedro de Figueiredo.

Comarca de Sant'Anna do Paranahyba

Commando superior

Estado-maior—Capitão quartel-mestre, José Vicente Ferreira Julio.

11º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente quartel-mestre, o alferes João Garcia Rodrigues;

Alferes secretario, Antonio Marques Nogueira.

9º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente quartel-mestre, o alferes Antonio Baptista de Camargo.

5º esquadrão de cavallaria

1ª companhia—Alferes, João Paulo de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, o tenente Francisco de Paula Garcia;

Tenente, o alferes Benevenuto Benedicto Ottoni;

Alferes, Sebastião José Nogueira.

—Foi transferido para o serviço da reserva, ficando aggregado ao respectivo 2º batalhão, o major-fiscal do 15º batalhão de infantaria da guarda nacional das comarcas do Alto Paraguay, Diamantino e Livramento, no estado de Matto Grosso, Manoel Benedicto de Camargo.

—Foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 31 de maio de 1892, na parte em que reformou no mesmo posto o tenente-coronel commandante do 4º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Pão de Assucar, no estado das Alagoas, João Alves Feitosa Franco, ficando o referido official aggregado ao estado-maior do commando superior da mesma milicia da capital do estado da Bahia;

De 12 de julho de 1894, na parte em que nomeou para a guarda nacional da comarca de Sant'Anna do Paranahyba, no estado do Matto Grosso, os seguintes officiaes, visto não terem acceptado as respectivas nomeações:

11º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, João Pereira Dias;

Alferes-secretario, Olympio de Guimarães Toledo.

9º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Francisco Flavio Garcia.

5º esquadrão de cavallaria

1ª companhia—Alferes, Americo Brasileiro Fleury.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Modesto dos Santos;

Tenente, Januario Joaquim Guimarães;

Alferes, Antonio Gonçalves Martins.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 9 de maio de 1896.

Autorisou-se ao coronel-commandante da brigada policial a excluir das respectivas fileiras, fazendo-o apresentar á autoridade competente, o soldado Manoel de Paula Monteiro, visto ter sido reconhecido como desertor do 24º batalhão de infantaria.

—Declarou-se ao juiz da 10ª Pretoria, em resposta ao officio de 4 do mez findo, ficar este ministerio inteirado de ter tido conveniente applicação a quantia destinada ao pagamento dos alugueis dos predios occupados não só pela pretoria em que actualmente funciona, como pela 12ª em que outr'ora teve o mesmo juiz exercicio.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar os processos instaurados contra os soldados da brigada policial, Estacio Corrêa, João Fernandes de Oliveira e Barnabé Ferreira, afim de serem julgados em superior e ultima instancia;

Ao general commandante Superior da Guarda Nacional desta capital, para informar, copia do aviso em que o Ministerio da Fazenda pede que seja dispensado do serviço da mesma milicia, emquanto exercer o respectivo emprego, o guarda do 7º batalhão de infantaria Manoel Antonio de Souza e Silva Junior, que exerce o cargo de 4º escripturario da Recebedoria do Thesouro Federal.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por portaria de 9 do corrente, concedeu-se a exoneração que pediu o cidadão José Bernardino Pereira do cargo de inspector seccional da 13ª circumscrição, sendo nomeado para substitui-lo o cidadão Francisco Viegas de Oliveira.

Directoria do Interior

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado José Caetano Fiuza Lima Junior, para exercer o lugar de amanuense da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, durante o impedimento de Matheus da Cruz Xavier Pragana.

Expediente de 8 de maio de 1896

Accusou-se recebido o officio de 22 de abril ultimo, no qual o cidadão Candido Ferreira de Abreu, communica ter assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de secretario das Obras Publicas e Colonização do Estado do Paraná, para o qual foi nomeado a 20 do referido mez.

—Remetteram-se á Secretaria das Relações Exteriores, os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 29 e 30 de abril findo e 1 e 2 do corrente mez.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Cópia—Directoria de Hygiene—Estado do Rio Grande do Sul—N. 99—Porto Alegre, 6 de abril de 1896.

Ao Sr. Dr. director do Instituto Sanitario da Capital Federal—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta directoria recebeu

notificação durante o mez de março findo, de 23 casos de molestia contagiosa, sendo oito de febre typhoide, seis de varíola, quatro de sarampão, tres de diphtheria e dous de coqueluche.

Continúa ainda aberto o lazareto de variosos nesta capital com sete doentes e outro com maior numero em Pelotas, estando a variola estacionada agora, não havendo aqui doente em domicilio.

Saude e fraternidade.—O director, Dr. Protasio Alves.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Braz Antonio Duarte, pedindo licença para assumir a responsabilidade da manipulação de seus preparados, os quaes foram licenciados ao ex-pharmaceutico, hoje Dr. Manoel Henrique Barradas.—Deferido, passando-se novas licenças.

E. Gommer, pedindo licença á venda nesta capital do preparado denominado—Calaya—do pharmaceutico de Bordeaux, Leon Chomienne.—Deferido, passe-se a licença.

Pizarro Silva & Comp., pedindo retirarem da alfandega 40 vidros de kola Astier apriacionados pelo pharmaceutico desse instituto em serviço na alfandega.—Não pôde ser atendido, por serem improcedentes os motivos allegados. Deu-se conhecimento ao pharmaceutico Cotias.

Directoria da Instrução

Expediente de 8 de maio de 1896

Autorisou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, á vista do parecer da congregação dessa faculdade, a admitir á matricula na 1ª serie do curso medico a Firmino von Döellinger da Graça, que concluiu o curso do Collegio Militar.

—Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia o decreto que nomeou o Dr. Ramiro Olympio Pinto de Azevedo para o lugar de preparador da cadeira de clinica inorganica da mesma faculdade.

Ministerio da Fazenda

TRIBUNAL DE CONTAS

Tribunal de Contas — N. 49 — Capital Federal, 7 de maio de 1896.

Sr. ministro dos negocios da guerra — Em resposta ao officio sob n. 144, que me dirigistes em 20 de abril ultimo, transmittindo, por cópia, o termo do contracto celebrado pelo director da Contadoria Geral da Guerra com Antonio Pereira dos Santos, para a compra do rebocador *Norte America*, ao serviço da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, em sessão de 6 do corrente, resolveu deixar de autorisar o seu registro, por não ser caso delle.

Por esta occasião devo declarar-vos que, sendo os navios e embarcações bens moveis, a escriptura publica torna-se necessaria para a prova do contracto de compra e venda, desde que o seu valor exceda de 1:200\$, e, para lavral-a, carece de competencia a referida contadoria, por só o poderem fazer os tabelliães de notas, e fóra das cidades ou villas os escriptvães dos juizes de paz (Ord. Livro I, Tit. 78, e lei de 30 de outubro de 1830), não lhe aproveitando, outrossim, para applicação ao caso de que se trata, o disposto no art. 4º, § 7º do decreto n. 348, de 19 de abril de 1890, porque os contractos nelle mencionados são exclusivamente os que entendem com o fornecimento de generos, forragens, ferragens e lavagem de roupa.

Saude e fraternidade.—Didimo Agapito da Veiga.

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1896

D. Amelia Amazonas Cardim. — A' vista da informação, peça ao Ministerio da Fazenda os esclarecimentos de que necessita.

Ministerio da Guerra

Expediente de 7 de maio de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda, declarando em satisfação ao aviso n. 25, que o alferes José Raymundo de Albuquerque foi reformado no posto de tenente, por decreto de 3 de fevereiro de 1890, com o soldo por inteiro da tabella annexa ao decreto n. 113 A, de 31 de dezembro de 1889, na importancia mensal de 105\$000.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, restituindo as contas que acompanharam o aviso n. 418 na importancia de 1:618\$, proveniente de instrumental para a banda de musica do 15º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, fornecido por Schindler & Comp. e communicando que não tendo o Ministerio da Guerra autorisado tal despesa não pôde ser por ella responsavel, tanto mais que foi feita em caracter particular sem o conhecimento de nenhuma autoridade militar e sem as formalidades regulamentares.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o major honraário do exercito Elpidio José da Silva Azevedo, allegando achar-se comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1894, pede que lhe seja passada a patente das honras do posto immediato.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que, no Tesouro Federal, sejam pagas as seguintes quantias:

179\$200, ao chefe da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, proveniente das despesas miudas feitas pela mesma commissão, durante os mezes de fevereiro e março ultimos;

17:182\$744, proveniente de diversos artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, sendo a A. J. Peixoto de Castro, 136\$200; a Antonio de Souza Moraes, 391\$; a Borlido Muniz & Comp., 517\$720; a Clemente de Souza & Sobrinho, 121\$080; a Companhia Industrial do Brazil, 4:751\$156; a Francisco José Teixeira, 621\$778; a Guimarães Costa & Barbosa, 425\$960; a Invencivel Companhia Manufatureira de Calçados, 210\$; a Jeronymo Silva & Comp., 408\$010; a Luiz Macedo, 652\$600; a Moura Pinheiro & Comp., 131\$600; a Moss, Irmão & Comp., 6:651\$890; a Pinto & Madureira, 1:394\$600; a Rodrigo Vianna, 197\$600 e a Vicente da Cunha Guimarães, 571\$550.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Curytiba, remettendo, para informar, os papeis em que o ex-almoxarife da colonia militar do Chapeco, tenente honorario do exercito, João Ayres Pinto Junior, pede pagamento da terça parte do soldo de maio e agosto de 1894, a que se julga com direito.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando fornecer á Escola de Sargentos, para a instrução dos alumnos, os dous canhões Krupp 7 e 5, com a respectiva palamenta, existente no dito arsenal.

—Ao commandante do Collegio Militar, approvando a proposta que fez do capitão do quadro extranumerario do exercito José Amaro Bezerra Cavalcanti, quartel-mestre do mesmo collegio, para servir como commandante da 3ª companhia de alumnos do mesmo estabelecimento, visto não ter sido exonerado deste lugar o capitão do 14º regimento de cavallaria Guilherme Augusto da Silva.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo:

Para o 14º regimento de cavallaria o alferes Rosalino Villafanha da Silveira;

Para a Escola Militar da Capital Federal, a matricula com que frequenta as aulas da do Ceará, o alumno Arthur Baptista de Oliveira. —Communicou-se ao commandante daquella escola.

Permittindo ao continuo do Hospital Central do Exercito Franklim Florentino Pires tratar-se no dito hospital, conforme pediu, de accordo com o disposto no aviso de 30 de setembro de 1881.

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito do tenente coronel medico de 2ª classe Dr. Antonio José de Souza Gouvea para chefe do serviço sanitario no estado de Matto Grosso, ficando sem effeito a sua nomeação para o estado do Pará;

Dispensando do lugar de ajudante de ordens do quartel-mestre general o tenente de infantaria, Manoel Onofre Muniz Ribeiro, visto nesta data ter sido declarado sem effeito o decreto de 27 de abril ultimo que o dispensou de instructor da Escola Pratica do Exercito na Capital Federal;

Expedir ordem para que, pelo commando do 1º batalhão de artilharia, á vista dos papeis que se remetem, seja passado ao soldado do dito batalhão Eugenio Teixeira Coelho titulo de divida de terça parte do soldo de que estava no goso e que deixou de receber, de 2 de janeiro de 1894 a 14 de dezembro do mesmo anno;

Trancar a matricula com que frequenta as aulas da Escola Militar do Ceará o alumno João da Fonseca Lima, conforme pediu, sendo incluido no 33º batalhão de infantaria;

Contar, como tempo de serviço, ao soldado do 7º batalhão de infantaria Francisco Adriano José da Rocha o periodo decorrido de 10 de fevereiro de 1890 em que verificou praça voluntariamente no 25º da mesma arma até a data em que extraviou-se deste corpo.

Requerimentos despachados

Alferes Manoel Domingues Porto e Miguel Seixas de Barros.—Não há que deferir.

João Martins Duarte.—O filho da requerente já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Directoria Geral de Obras Militares.—Capital Federal, em 7 de maio de 1896 — N. 106.

Sr. marechal ministro da guerra—Alguns jornaes do dia 5 do corrente tendo noticia do haver occorrido na vespera o desabamento de um telheiro do quartel do morro Santo Antonio, provisoriamente occupado pelo 3º regimento de artilharia de campanha, designei uma commissão composta do coronel graduado Manoel Gonçalves Campello Franca e capitães José Ferreira Maciel de Miranda e Americo de Andrade Almada para examinar o occorrido e incumbi este ultimo official de proceder á remoção do entulho e demolição das peças que por ventura carecessem de tal providencia, serviço esse que pela urgencia do caso seria feito por uma turma de operarios dos que trabalhão nas obras do Quartel Tipo de cavallaria na Quinta da Boa Vista.

A commissão examinando hontem o quartel verificou que o telheiro que desmoronou é dependencia do convento de Santo Antonio e não do quartel, occupado entretanto por familias de praças do 3º regimento de artilharia, queahi fazião sua cosinha, e que esse desmoronamento em nada compromette a segurança do quartel, conforme vereis do incluso parecer de hontem datado que vos remetto.

A remoção do entulho effectuou-se hontem mesmo sendo desnecessario adoptar-se qualquer outra providencia dentro da alçada desta repartição.

Saude e fraternidade.—General de brigada Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, director-geral.

Directoria Geral de Obras Militares—Capital Federal, 6 de maio de 1896.

Sr. coronel Alfredo Carlos Müller de Campos, chefe da 1ª secção.—A comissão abaixo assignada, por ordem do Sr. general director geral, em portaria de hontem, percorreu, hoje, ás 9 horas da manhã, a parte do convento de Santo Antonio no morro do mesmo nome, o qual serve de quartel ao 7º batalhão de infantaria e ora occupado pelo 3º regimento de artilharia, e verificou que apenas deu-se na noute de ante-hontem para hontem o desabamento da cobertura e do soalho de uma ligeira construcção levantada em uma área que dá para os commodos occupados pelo quartel e para as dependencias do convento.

Essa construcção estava ao serviço exclusivo do convento e abusivamente nella penetravam as praças e suas famílias.

Era ella formada de dous pavimentos o terreo e o superior: no primeiro existiam latrinas do convento e no segundo completamente desoccupado, as famílias dos soldados faziam cozinha.

Foram dadas as providencias para concluir o desmoronamento e remover o entulho, o que só se pôde fazer pelas dependencias do mesmo convento.

Terminando este serviço será conveniente que não seja restabelecida a construcção, afim de ficar livre essa área, que é necessaria para ventilar e clarear os commodos que os limitam.

As demais dependencias do quartel que reclamam urgentes reparos, já tinham sido examinadas por um dos membros desta comissão e constituem objectos de um orçamento, prestes a ser entregue, e no qual não tinha sido incluída a parte que desabou, pelo facto de não estar ao serviço do quartel.

Saude e fraternidade.—Coronel graduado, Manoel Gonçalves Campello França.—Capitão Americo de Andrade Almada.—Capitão José Ferreira Maciel de Miranda.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de maio de 1896

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 3:089\$166 ao pessoal empregado em trabalhos do Jardim Botânico, em março ultimo (aviso n. 1.204);
De 13:750\$600 idem idem do abastecimento de agua, em abril ultimo (aviso n. 1.205);
De £ 55,0,3, & Companhia Metropolitana por passagens concedidas a imigrantes, em janeiro ultimo (aviso n. 1.206);
De £ 369,11,3 idem idem, em novembro ultimo (aviso n. 1.207);
De 405\$, a Codrato de Vilhena, por passagens concedidas a imigrantes, em abril ultimo (aviso n. 1.208);
De 442\$900, a diversos, por fornecimentos feitos à Directoria do Jardim Botânico, em março ultimo (aviso n. 1.209);
De 68:539\$411, a Francisco Antonio da Silva, ex-empregado do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, pelo saldo em seu favor encontrado nas contas fianes de sua empreitada (aviso n. 1.210);

Providencias:

Afim de ser restituída ao mesmo ex-empregado a quantia de 41:554\$542 (aviso n. 1.211).

Remettendo um recibo firmado pelo engenheiro chefe do districto onde trabalhou o inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Bento José Gomes, como prova de ter sido realisada a indemnisação a que estava obrigado o referido inspector (aviso n. 1.212);

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando o pagamento de 365\$362 à Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 38).

Requerimentos despachados

D. Honorina Abriliense Rosklin Silva Martins, solicitando a pensão que lhe competir pelo fallecimento de seu irmão Orlindo El-mundo Rosklin Silva Martins, amanuense da Administração dos Correios do estado do Maranhão.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 9 de maio de 1896

Francisco Xavier Vieira da Costa, pedindo garantia provisoria para seu invento.—Completo o sello.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, Leopoldo Jorge Moreira da Rocha, para tratar de sua saude.

Requerimento despachado

Os habitantes da cidade de Campanha, reclamando contra a alteração do horario da Estrada de Ferro de Muzambinho.—Sellem a representação.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 8 de maio de 1896

Remetteram-se à Repartição Geral dos Telegraphos os decretos de nomeação do chefe da officina da mesma repartição Jorge Ricardo Grimmer e do ajudante do chefe da mesma officina Julio de Mattos Corrêa, e fez-se a competente comunicação à Contadoria do Thesouro Federal.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 8 do corrente, foi demittido do logar de praticante o cidadão Affonso Henriques de Moura Guerra.

— Por outra de 9 também do corrente, foram concedidos 15 dias de licença, com ordenado, ao praticante Leopoldo Martins Penna, para tratar de sua saude.

Movimento de malas na 5ª secção em 8 de maio de 1896

Entradas	
Diarias.....	Malas 74
Vapor nacional Piuma, Espirito Santo.....	8
Vapor italiano Raggio, Lazareto.....	1
Vapor nacional Emiliana, Paraty e escalas.....	2
Vapor inglez Grecian Prince, Pernambuco.....	7
	92
Sahidas	
Diarias.....	Malas 92
Vapor nacional Augusto Leal, Paraty e escalas.....	2
Vapor nacional Aymoré, Sul.....	22
Vapor nacional Muquy, Espirito Santo, Vapor allemão Moewe, Sul.....	23
Vapor inglez De Bay, Santos.....	1
	158

Resumo:

Entradas.....	92
Sahidas.....	158
	250

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 8 de maio de 1896

Venda de sellos.....	2:974\$000
Vales nacionaes emitidos.....	4:758\$900
Ditos nacionaes pagos.....	8:430\$916

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

12ª SESSÃO PREPARATORIA EM 9 DE MAIO DE 1896

Presidencia dos Srs. Manoel Victorino e João Pedro (vice-presidente)

Ao meio-dia, abre-se a sessão, estando presentes os Srs. João Pedro, João Barbalho, J. Catunda, Gustavo Richard, Joaquim Sarmento, Francisco Machado, Costa Azevedo, Cruz, Coelho Rodrigues, Nogueira Accioly, José Bernardo, Almeida Barreto, Rego Mello, Messias do Gusmão, Rosa Junior, Gil Goulart, Monoel de Queiroz, C. Ottoni, Vicente Machado, Arthur Abreu, Alberto Gonçalves, Raulino Horn, Esteves Junior, Julio Frota e Pinheiro Machado (25).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. senador Quintino Bocayuva, expedido de Pindamonhangaba em data de hontem, communicando que ainda não compareceu para tomar parte nos trabalhos desta camara por grave enfermidade em pessoa da sua familia, comparecendo logo que cesse esse impedimento.—Inteirado.

O SR. 2º SECRETARIO declara que não ha pareceres.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente—A ordem do dia consta de votações e, não havendo numero para votar-se, vou suspender a sessão por uma hora, afim de aguardar-se qualquer comunicação da outra casa, relativamente à existencia alli de numero legal para a abertura da presente sessão do Congresso Nacional.

Levanta-se a sessão ao meio dia e 30 minutos.

A 1 1/2 hora da tarde reabre-se a sessão.

O Sr. Presidente—Até esta hora não veio comunicação alguma da Camara dos Deputados, relativamente à existencia de numero legal naquella casa, e, continuando a não haver numero para votarem-se as materias encerradas, vou levantar a sessão.

Convido os membros da mesa a reunirem-se amanhã, á hora regimental, afim de aguar-se qualquer participação nesse sentido.

A ordem do dia da seguinte sessão preparatoria, que se realisará no dia 11, si não tiver logar nesse dia a abertura do Congresso Nacional, é a mesma, isto é:

Votação dos pareceres cuja discussão ficou encerrada.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 35 minutos da tarde.

Camara dos Deputados

13ª SECÇÃO PREPARATORIA EM 9 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. Arthur Rios (1º vice-presidente)

Ao meio-dia respondem á chamada os Srs. Rosa e Silva, Arthur Rios, Thomaz Delfino, Coelho Lisboa, Tavares de Lya, Sá Peixoto, Gabriel Salgado, Matta Bacellar, Augusto Montenegro, Bricio Filho, Frederico Borges, Thomaz Cavalcanti, Augusto Severo, Martins Junior, Luiz de Andrade, Cornelio da Fonseca Lourenço de Sá, Herculanio Bandeira, Medeiros e Albuquerque, Carlos Jorge, Olympio de Campos, Gouveia Lima, Manoel Caetano, Paula Guimarães, Rodrigues Lima, Galdino Loreto, Antonio de Siqueira, Serzedello Corrêa, Americo de Mattos, Oscar Godoy, Lins de Vasconcellos, Silva Castro, Urbano Marcondes, Lima Duarte, Carvalho

Mourão, Chagas Lobato, João Penido, Gonçalves Ramos, Luiz Detsi, Lamounier Godofredo, Rodolpho Abreu, Simão da Cunha, Olegario Maciel, Paraizo Cavalcanti, Lindolpho Caetano, Carlos das Chagas, Lamartine, Francisco Glicerio, Urbano de Gouvêa, Xavier do Valle, Luiz Adolpho, Lamenha Lins, Almeida Torres, Alencar Guimarães, Lauro Muller, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Rivadavia Corrêa e Vespasiano de Albuquerque.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO declara que não ha expediente sobre a mesa.

O Sr. Presidente — O Sr. Miguel Pernambuco participou que está prompto para os trabalhos legislativos. Aham-se prompts para os trabalhos legislativos 96 Srs. deputados, que são os seguintes :

- 1 Gabriel Salgado.
- 2 Sá Peixoto.
- 3 Matta Bacellar.
- 4 Augusto Montenegro.
- 5 Bricio Filho.
- 6 Luiz Domingues.
- 7 Pires Ferreira.
- 8 Frederico Borges.
- 9 Thomaz Cavalcanti.
- 10 João Lopes.
- 11 Augusto Severo.
- 12 Tavares de Lyra.
- 13 Coelho Lisboa.
- 14 Martins Junior.
- 15 Pereira de Lyra.
- 16 Luiz de Andrade.
- 17 Rosa e Silva.
- 18 Cornelio da Fonseca.
- 19 Lourenço de Sá.
- 20 Herculano Bandeira.
- 21 Medeiros e Albuquerque.
- 22 Miguel Pernambuco.
- 23 Carlos Jorge.
- 24 Clementino do Monte.
- 25 Olympio de Campos.
- 26 Menezes Prado.
- 27 Geminiano Brazil.
- 28 Gouveia Lima.
- 29 Augusto de Freitas.
- 30 Neiva.
- 31 Manoel Caetano.
- 32 Eduardo Ramos.
- 33 Paulo Guimarães.
- 34 Vergne de Abreu.
- 35 Rodrigues Lima.
- 36 Arthur Rios.
- 37 Marcolino Moura.
- 38 Galdino Loreto.
- 39 Antonio de Siqueira.
- 40 Serzedello Corrêa.
- 41 França Carvalho.
- 42 Oscar Godoy.
- 43 Alcindo Guanabara.
- 44 Timotheo da Costa.
- 45 Thomaz Delfino.
- 46 Americo de Mattos.
- 47 Lins de Vasconcellos.
- 48 Belisario de Souza.
- 49 Erico Coelho.
- 50 Fonseca Portella.
- 51 Euzebio de Queiroz.
- 52 Costa Azevedo.
- 53 Silva Castro.
- 54 Nilo Peçanha.
- 55 Ernesto Brazilio.
- 56 Julio Santos.
- 57 Urbano Marcondes.
- 58 Ponce de Leon.
- 59 Paulino do Souza Junior.
- 60 Mayrink.
- 61 Campolina.
- 62 Lima Duarte.
- 63 João Luiz.
- 64 Carvalho Mourão.
- 65 Monteiro de Barros.
- 66 Chagas Lobato.
- 67 João Penido.
- 68 Gonçalves Ramos.
- 69 Luiz Detsi.
- 70 Lamounier Godofredo.
- 71 Valladares.
- 72 Rodolpho Abreu.

- 73 Matta Machado.
- 74 Arthur Torres.
- 75 Olegario Maciel.
- 76 Lindolpho Caetano.
- 77 Carlos das Chagas.
- 78 Lamartine.
- 79 Simão da Cunha.
- 80 Paraizo Cavalcanti.
- 81 Almeida Nogueira.
- 82 Domingues de Castro.
- 83 Francisco Glicerio.
- 84 Urbano de Gouveia.
- 85 Xavier do Valle.
- 86 Luiz Adolpho.
- 87 Lamenha Lins.
- 88 Alencar Guimarães.
- 89 Almeida Torres.
- 90 Lauro Müller.
- 91 Paula Ramos.
- 92 Francisco Tolentino.
- 93 Emilio Blum.
- 94 Rivadavia Corrêa.
- 95 Victorino Monteiro.
- 96 Vespasiano de Albuquerque.

Não ha, portanto, ainda numero legal para se abrir a sessão legislativa, pelo que convidado os Srs. deputados a comparecer amanhã á hora regimental, para se proseguir nos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 40 minutos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 9 de maio de 1896

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. 2º delegado auxiliar, respondendo ao seu officio n. 272, de 23 de abril ultimo.

Ao gerente da Companhia do Gaz, devolvendo uma conta do gaz consumido no 1º trimestre do corrente anno, no tribunal do jury, por se achar esta despeza affecta ao Ministerio da Justiça e Negocios do Interior. Aos directores de Instrucção, Fazenda, Obras e Hygiene e ao chefe da commissão da Carta Cadastral, remettendo diversas contas apresentadas pela *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, por competir-lhes o processo dos mesmos.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da Fiscalisação do 2º Districto dos Inflammaveis, remettendo uma relação de generos inflammaveis retirados, no dia 6 do corrente, do trapiche alfandegado Carvalhaes com destino a diversas casas commerciaes.—Arhive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remettendo identica relação dos dias 1 a 6 do corrente.—Igual despacho.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Despachos interlocutorios

Quinze á Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Quatro ditos aos fiscaes dos inflammaveis respectivos.

Um dito ao agente do districto de Santa Anna.

3ª SECÇÃO

Das agencias de S. Christovão, Sant'Anna, Gavea, Engenho Novo, S. José (2º districto) e Santo Antonio, enviando os mappas de nascimentos e casamentos do mez findo.

Das agencias de Santa Cruz e 1º districto de Campo Grande, enviando os mappas de nascimentos, casamentos e obitos no mez findo.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1896

Antonio Martins da Silva e Adriano Martins de Souza, pedindo licença para habitar o predio á rua Salgado Zenha n. 20.—Deferido.

Serra & Monteiro, pedindo licença para collocação de um kiosque.—Não tem logar o que requer.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

32ª SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros: Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior, faltando o Sr. ministro Fernando Ozorio, por se achar no goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Antes dos julgamentos, o Sr. presidente declarou que, estando terminado o prazo para a apresentação das petições dos candidatos ao logar de juiz seccional do estado do Amazonas, haviam sido recebidos na ordem em que vão relacionados os requerimentos dos seguintes Srs.:

1.º Desembargador Salustino Gomes da Silveira.

2.º Bacharel Antonio Pinto de Mendonça.

3.º Bacharel Ramiro Pereira de Abreu.

4.º Bacharel Francisco de Paula Mendes Wanderley.

5.º Bacharel Francisco Alves da Silveira Brito.

6.º Bacharel João Otton do Amaral Henriques.

7.º Bacharel Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa.

8.º Bacharel José Paulino Cavalcanti de Albuquerque.

9.º Bacharel Manoel Gomes de Medeiros Dantas.

10. Bacharel Joaquim Ribeiro Gonçalves.

11. Bacharel Antero Severiano Ribeiro.

12. Bacharel Manoel Pacheco Prates.

13. Bacharel Joaquim Pontes de Miranda.

14. Bacharel João Gonçalves de Medeiros.

15. Bacharel José Tavares da Cunha Mello.

16. Bacharel José Joaquim Ramos Ferreira.

17. Bacharel Manoel Duarte Ferreira Ferro.

18. Bacharel Candido Vieira Chaves.

Em seguida o Sr. presidente fez a leitura dos requerimentos de cada um dos candidatos e dos respectivos relatorios, com menção dos documentos, certidões e attestados com que fundamentaram suas petições.

Presentes 11 Srs. ministros, além do Sr. presidente, procedeu-se a votação por escrutinio para o primeiro logar da lista, dando o seguinte resultado:

Dezembargador Salustino Gomes da Silveira, 11 votos.

Foi classificado em 1º logar.

Procedendo-se a votação para o segundo logar, obtiveram votos os bachareis Antonio Pinto de Mendonça, nove votos; Francisco Alves da Silveira Brito, 11 voto; Manoel Pacheco Prates, um voto.

Foi classificado em 2º logar o bacharel Antonio Pinto de Mendonça.

Seguiu-se a votação para o 3º logar, dando o seguinte resultado: bachareis Francisco Alves da Silveira Brito, quatro votos; Manoel Pacheco Prates, tres votos; José Joaquim Ramos Ferreira, tres votos e Manoel Duarte Ferreira Ferro, um voto.

Não tendo havido maioria, procedeu-se a segundo escrutínio, dando o seguinte resultado:

Manoel Pacheco Prates..... 7 votos
Francisco Alves da Silveira Brito... 4 »

Foi classificado em 3º lugar o bacharel Manoel Pacheco Prates.

Terminada a votação e organizada a lista dos votados, o Sr. ministro Macedo Soares disse que votara em tres nomes somente porque a isso era obrigado pelo tribunal, *ex-vi* do art. 27, § 3º, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, que elle considerava inconstitucional por infringir directa e positivamente o art. 48, n. 11, da Constituição da Republica, segundo o qual a proposta do Supremo Tribunal não tem limitação de nomes, e ao Presidente da Republica devem ser apresentados os de todos os candidatos que se hajam apresentado e sido approvados pela maioria do tribunal.

A lista organizada, comprehendendo os tres nomes dos candidatos mais votados, vae ser enviada ao Poder Executivo, na fórma da lei.

JULGAMENTOS

Appellação civil

N. 102—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; appellante, Amedeu Gonella; appellada, a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Garantia.—Julgou-se por sentença a desistencia dos embargos de declaração, unanimemente.

Appellação commercial

N. 108—Capital Federal—Relator, o Sr. José Hygino; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; appellante, Joseph Alkaim; appellada, a Companhia de Seguros Fidelidade.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Revisões crimes

N. 52—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; peticionario, Calisto da Silva Rocha.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 92—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. José Hygino; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; peticionario, Cecilio Ricardo Dias Corrêa.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. José Hygino.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

N. 128—Capital Federal—Aggravante, a Companhia de Seguros Brazil; aggravados, Rich Riennel & Comp.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Carta testemunhal

N. 129—Victoria—Aggravante, Izidro Martins de Oliveira e sua mulher; aggravados, Julio Cesar de Paula Moraes e sua mulher.—Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

Processo de revisão

N. 146—Capital Federal—Peticionario, Antonio Alves Martins —Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 147—Minas Geraes—Peticionario, Constantino Rodrigues.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 133 e 163—Ao Sr. Figueiredo Junior.
N. 160—Ao Sr. Barão de Pereira Franco.
N. 128—Ao Sr. Lucio de Mendonça.
N. 146—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Revisões crimes

N. 110—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.
N. 126—Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

N. 120—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Appellação crime

N. 3—Ao Sr. Piza e Almeida.

Revista crime

N. 40—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Homologação

N. 62—Lucio de Mendonça.

COM DIA

Processo de acção

N. 2—Relator, o Sr. Macedo Soares.

Recurso extraordinario

N. 56—Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

Homologação de sentença

N. 61—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Revisão crime

N. 115—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

A seguinte sessão terá lugar na terça-feira, 12 do corrente, por ser quarta-feira dia feriado.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.
—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos do dia 1 a 8 de maio de 1896.....	2.702:257\$735
Idem do dia 9 (até ás 3 hs.).	453:362\$625
	3.155:620\$365
Em igual periodo de 1895...	2.902:233\$469

RECEBEDORIA

Rendimentos do dia 1 a 3 de maio de 1896.....	310:990\$641
Idem do dia 9.....	54:087\$202
	365:077\$843
Em igual periodo de 1895...	198:254\$035

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 9 de maio de 1896.....	29:669\$254
De 1 a 9 do corrente.....	158:520\$387

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 9 de maio de 1896.....	17:394\$044
De 1 a 9.....	122:302\$588

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

1ª serie de pharmaceutico estrangeiro (physica, chimica inorganica e botanica)—Approvado simplesmente em todas as materias Francisco de Azevedo Martins, formado pela Escola Medica Cirurgica do Porto.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso de engenharia civil—Aula do 1º anno (desenho de construcção)—Approvado plenamente, Jeronymo Teixeira de Alencar Lima.
Aula do 2º anno (desenho de estradas)—Approvado simplesmente, Gentil Tristão Norberto.

Aula do 3º anno (desenho de hydraulica)—Approvado plenamente, Estanislão Luiz Bousquet.

Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião — Do dia 8 de maio de 1896.

Existiam.....	62
Entrados.....	8 70
	—
Fallecidos.....	4
Curados.....	2 6
	—
Existem.....	64

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR VAGO DE LENTE SUBSTITUTO DA PRIMEIRA SECÇÃO (PHYSICA MEDICA, CHIMICA INORGANICA MEDICA E CHIMICA ORGANICA E BIOLOGIA)

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscrição ao lugar de substituto da 1ª secção estará aberta nesta secretaria, do dia 16 do corrente ao dia 15 de abril do anno proximo vindouro (prorogado o prazo até 15 de maio de 1896), em que será encerrada, ás duas horas da tarde.

No acto da inscrição, cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no lugar de seu domicilio, affirm de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma de doutor em medicina ou a publica fórma do mesmo, justificando impossibilidade da apresentação do original e poderá apresentar tambem outros quaesquer documentos que julgar convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Só poderá inscrever-se o candidato que tiver o grão de doutor por academia estrangeira, si previamente se houver habilitado perante qualquer das faculdades de medicina da Republica.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez, ficando, porém, sujeitos á habilitação prévia no caso de serem graduados por academias estrangeiras, salvo si tiverem sido professores de faculdade ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

O concurso constará das seguintes provas: 1ª, theses; 2ª, prova escripta; 3ª, prelecção; 4ª, prova pratica.

As theses constarão de uma dissertação sobre qualquer das cadeiras da secção, cujo ponto será escolhido pelo candidato, e de tres proposições sobre cada cadeira da secção.

Na fórma do art. 82 doCodigo das Disposições Communs ás Instituições do Ensino Superior, promulgado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começada ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso, e o mesmo acontecerá, na fórma do art. 87 do citado codigo, ao que, no dia seguinte ao do encerramento da inscrição, não entregar, como determina o art. 85, a esta secretaria, cem exemplares da sua these..

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1895.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Amanhã, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame:

Clinica da 3ª serie de medico estrangeiro

No hospital da Misericordia:
Dr. Francisco Pignatari.

3ª serie medica (escripta)

José Guilherme de Loyola.

2ª serie pharmaceutica (prova pratica)

Alfredo Jesuino Maciel.
Nicolau Becker Pinto.
Benjamin Emiliano Corrêa do Lago.
Armando de Souza Monteiro.

osé Carmo da Silva Peceira.
Amadeu Weimann.
Antonio Marcial Junior.
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.
Flavio de Moura Olavo Baptista.
Benício de Assis Marcondes.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1896.—O secretario, Dr. *Muniz Maia*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 11 de maio, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto, para prova oral, aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

2ª chamada

Duas turmas

Luiz de Carvalho.
Oscar Frederico do Nascimento.
Mario Coaracy da Fonseca.
Mario de Azevedo Ribeiro.
Alexandre Theophilo Carvalho Leal.
Carlos José Ribeiro Braga Junior.
Artemio Devoto Valente.
José Euclides Rosas.

Turma suplementar

Miguel Furtado Bacellar.
Cicero Ferreira Portugal.
João O'Duray.
Durval Huno de Barros Pereira.
Alfredo Borges Monteiro.
Manoel Martins de Amorim Junior.
Symphronio da Silva Gandra.
Frederico Guilherme de Lorena.

CURSO GERAL

Exercicios praticos do 1º anno

Raymundo Saladino de Gusmão.
Mario de Andrade Martins Costa.
Appio Torquato Fernandes Couto.
Godofredo Clementino de Aguiar.
Mario Galvão de Maracajú (2ª chamada).

Exercicios praticos do 2º anno

Augusto Agostinho Pinheiro.
Mariano Pompilio Alves Junior.
Rosauro Zambrano Junior.
Alcides Pinto Pacca (2ª chamada).

Nota—A's 11 horas da manhã começará a 2ª parte das provas graphicas das aulas de machinas e de hydraulica.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1896.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

Por ordem do Sr. director, faço publico aos Srs. artistas nacionaes e estrangeiros que em setembro proximo terá lugar a exposição geral de bellas artes que annualmente se effectua nesta escola.

O prazo para apresentação dos trabalhos daquelles que concorrerem á exposição será opportunamente annuciado, segundo as respectivas secções, conforme as disposições regulamentares.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 9 de maio de 1896.—*Noredino Cintra*, secretario.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Soares, Baptista & Comp. não convidados a comparecer nesta secretaria, no dia 14 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para assignar o contracto para o fornecimento de moveis, colchões e travesseiros ao Lazareto da Ilha Grande, durante o corrente anno, de conformidade com o aviso n. 1.463 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, Rio de Janeiro, 9 de maio de 1896.—O secretario, Dr. *J. Pereira Landim*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto na art. 7º, § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo, viciado, papel para cigarros, objectos de expedição, ferragens e tintas, drogas e preparado de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moído, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional até á vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas, os concorrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 4 de maio de 1896.—O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Recebedoria

Para conhecimento dos interessados, se faz publico que, durante o corrente mez, se está procedendo á cobrança do imposto sob subsidios e vencimentos, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de maio de 1896.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA LANCH A VAPOR PARA A ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

Por esta inspectorie se declara que até ao dia 30 do corrente, a 1 hora tarde, se recebem propostas para o fornecimento de uma lancha a vapor de aço ou madeira de lei para o serviço da Alfandega de Paranaguá.

A lancha deverá ter as seguintes dimensões: comprimento 12,200; largura 2,490; pontal 1,220; calado 1,143; machina com pound silenciosa, força média 10 milhas; camarote e todos os accessorios e sobressalentes indispensaveis ao serviço da mesma.

A lancha será entregue pelo contratante á Alfandega de Paranaguá, prompta a funcionar, dentro do prazo que lhe for marcado, depois de examinada e accieita por esta inspectorie.

Para mais esclarecimentos os Srs. interessados podem dirigir-se á guarda-moria desta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1896.—O inspector *H. Alonso B. Franco*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos lugares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admitidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos do-

cumentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instruções publicadas no *Diario Oficial* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1896.—O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Matta Grande, no estado de Alagoas, sendo a taxa dos telegrammas destinados á referida estação, a partir desta capital, de 300 réis por palavra.

Capital Federal, 9 de maio de 1896.—*Leopoldo Ignacio Weiss*, vice-director interino.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, inflammaveis para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e de Juiz de Fora a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—O sub-director do trafego, *J. Rademaker*.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO DE S. DIOGO

De ordem da directoria se declara que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, mercadorias em geral, excepto inflammaveis, para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e Juiz de Fora a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—O sub-director do trafego, *J. Rademaker*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Professores subvencionados e Matadouro.

Os pagamentos principiaes ás 11 horas da manhã e terminarão ás 2 da tarde.

1ª Secção de Fazenda Municipal, 10 de maio de 1896.—O 1º escripturario interino, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Fernando Augusto da Rocha, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Flamengo n. 58, antigo 60, e bem assim o de accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 25 de abril de 1896.—O chefe de secção interino, *A. Machado*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Dutra de Macedo requereu titulo de aforamento de marinhas e accrescidos do seu terreno na ilha de Paqueta.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a

apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 30 de abril de 1896.—O chefe interino, A. Machado.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Antonio Rodrigues Lopes requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescido, na extensão de 66 metros, em continuação ao terreno de accrescido de sua propriedade á praia de S. Christovão ns. 10 e 12.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 1 de maio de 1896.—O chefe interino, A. Machado.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Sant'Anna, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª secção da Sub-Directoria de Rendas, 4 de maio de 1896.—Pelo sub-director, o chefe, Antonio Trovão.

Freguezia de S. José

JUNTA QUALIFICADORA E REVISORA DE ELEITORES

O abaixo assignado, presidente da junta qualificadora desta freguezia, convida os cidadãos que se acharem nas condições da lei a enviarem á commissão de qualificação os seus requerimentos devidamente instruidos, todos os dias, durante o periodo da mesma qualificação, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na agencia da Prefeitura do 1º districto de S. José, sita á rua da Misericordia n. 66, sobrado.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—O presidente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros.

Freguezia do Engenho Velho

Faz-se publico para conhecimento dos moradores da freguezia do Engenho Velho, que a commissão designada para proceder ao alistamento eleitoral, se acha diariamente reunida, das 10 ás 3 horas da tarde em uma das salas do Lyceu do Engenho Velho, onde recebe as petições dos interessados.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—Dr. Antonio Ferreira Pontes, presidente.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De publicação do accordo que declarou a fallencia do commerciante Christiano Pinto, unico socio responsavel da firma Christiano Pinto & Comp., estabelecida á rua Sete de Setembro n. 66, na forma abaixo

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, juiz substituto em exercicio na camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Christiano Pinto, unico responsavel da firma Christiano Pinto & Comp., foi declarada aberta a fallencia de Christiano Pinto, por accordo da camara

commercial do Tribunal Civil e Criminal do teor seguinte: Relatados e discutidos estes autos, etc. Accordão em camara declarar aberta a fallencia do commerciante Christiano Pinto, sob a firma social Christiano Pinto & Comp., na conformidade do pedido de fls. 2, attenta a prova dada de impontualidade, nos termos do art. 1º do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, facto que caracterizou a fallencia, e foi confessado pelo supramencionado negociante, o que se vê á fls. 6. Isto posto, a contar do dia 6 de fevereiro do corrente anno a fallencia, mando que o juiz da instrucção prosiga nos ultimos termos, pagas as custas pela massa. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1896.—Pitanga. P. com voto.—Salvador Muniz.—Barreto Dantas. Subindo os autos á conclusão, foi nelles proferido despacho nomeando syndicos os credores Manoel Barreiros Cavanellas e Banco Brazil e Norte America, os quaes, não tendo acceptado os cargos, foram nomeados em substituição os credores Manoel Pereira Guimarães e Antonio de Almeida Bastos, que assignaram os respectivos termos. Em virtude do que, se passou o presente pelo teor do qual se faz publico o accordo desta camara, que declarou aberta a fallencia do commerciante Christiano Pinto, unico responsavel da firma Christiano Pinto & Comp., para os fins de direito. Para constar mandou passar o prente e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 24 de abril de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—José Ferrão de Gusmão Lima.

Tribunal Civil e Criminal

TRIBUNAL DO JURY

O Dr. Francisco José Viveiros de Castro, juiz do Tribunal Civil e Criminal e presidente do Tribunal do Jury deste Districto Federal, etc.

Faz saber aos cidadãos abaixo, que tendo sido sorteados para servirem como jurados na 4ª sessão ordinaria do jury deste corrente anno e não tendo os mesmos comparecido, tendo sido para esse fim intimados, ficam multados em 20\$ por cada dia até 1 de maio, em que foi encerrada a dita sessão, devendo os referidos jurados no prazo de oito dias virem a juizo provar os impedimentos que tiveram para deixarem de comparecer ás sessões do Tribunal do Jury, sob pena de ser remetido ao juizo federal, afim de serem as multas executivamente cobradas, e são os seguintes: Aristides Guimarães, morador á rua Primeiro de Março n. 8.200\$; Eduardo C. Bastos, morador á rua do Mercado n. 61, 200\$; Dr. Honorio Vargas, rua do Carmo n. 39, 200\$; Adriano de Mello, rua do Hospicio n. 44, 200\$; Manoel Antonio de Moura Machado, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 100, 300\$; José Octavio de Medeiros Rocha, rua José Bonifacio n. 54, 120\$; Militino José Soares, rua do General Camara n. 359, 180\$; Avelino Pereira Machado rua do Carmo n. 4, 120\$; Jonquim Vieira Braga, rua da Assembléa n. 31, 120\$; Augusto Cintra, rua de S. José n. 84, 120\$; João Pedro de Araujo Andrade, rua Miguel de Frias n. 45, 320\$; Francisco de Souza Machado, rua Paulino Fernandes n. 23, 300\$; Joaquim José Travassos, praia Formosa n. 13, 300\$; Alfredo Tavares da Cunha Miranda, travessa do Leonardo n. 21, 300\$; João Thomaz de Aquino, rua Primeiro de Março n. 123, 340\$; Antonio José da Motta, rua Primeiro de Março n. 135, 340\$; Bertholino José Pinto da Fonseca, becco das Cancellas n. 4, 340\$; Luiz Pedro dos Santos, rua Monte Alegre n. 57, 160\$; Isaltino de Amorim Quintão, (freguezia de Paqueta, 160\$; Antonio Jorge da Silveira, (freguezia de Paqueta), 160\$; José Antonio de Mattos Martins, (freguezia de Paqueta), 160\$; Francisco Gomes da Silva Carvalho, rua da Assembléa n. 71, 320\$; Francisco Marques da Nova, rua da Assembléa n. 26, 320\$; Emygdio Fortunato da Fonseca, rua Frei Caneca n. 116, 320\$; Leopoldo Jacintho Saldanha, rua do Lavradio n. 95, 320\$; Joaquim Lopes de Vasconcellos,

rua do Mattoso n. 30, 120\$; Antonio Francisco Violas, travessa do Affonso n. 9, 120\$; Leopoldino Joaquim de Faria, rua Mariz e Barros n. 9, 120\$; Antonio Gomes da Silva, rua Pinto Guedes n. 6 C, 120\$; Antonio Galdino dos Passos Macedo, rua S. Francisco Xavier n. 28, 120\$000.

Dado e passado nesta cidade e sala das sessões do Tribunal do Jury deste dito Districto Federal, 1 de maio de 1896. E eu, Angelo Luiz de Deus Carvalho, 2º escrivão do jury, o escrevi.—O presidente do Tribunal do Jury, Francisco José Viveiros de Castro.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres....	9 5/8	9 15/32
» Pariz.....	994	1.015
» Hamburgo.	1.226	1.252
» Italia.....	—	970
» Portugal...	—	454
» Nova York.	—	5.251

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices convert. de 1:000\$, de 4 %.....	1:255\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %....	960\$000
Apolices Emp. Nacional de 1895 port.....	959\$000
Ditas idem de 1868 miudas.....	2:400\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, integ.....	157:000
Dito do Commercio.....	216\$000
Dito Rural e Hypothecario integ.	230\$000

Companhias

Comp. Obras Hydraulicas.....	1\$750
Dita F. Carril Carioca.....	35\$000
Dita de Seguros Integridade.....	50\$000

Obrigações

Obrig. da E. de Ferro Leopoldina, de 100\$, 4 %.....	8\$750
--	--------

Debentures

Debs. E. de Ferro Sorocabana..	66\$000
--------------------------------	---------

Lettras

Lettras do Banco Predial.....	55\$000
Ditas da Banco Credito Real do Brazil, papel.....	56\$000
Dito idem idem, ouro.....	74\$000

Vendus por alvará

32 acções do Banco Rural e Internacional, integ.....	10\$500
150 ditas da Comp. E. de F. Oeste de Minas, integ.....	50\$000
50 ditas da Comp. F. C. Jardim Botânico.....	175\$000
179 Debs. da Comp. Cantareira e Viação Fluminense de 20 £.	61\$500

Rio, 9 de maio de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:400\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:400\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:698\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:660\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	959\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	955\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896..	158\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %....	1:255\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:205\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %.	960\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	959\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	950\$000

Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo de 6%.....	940\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo de 500 fr., de 5%.....	380\$000
Rio de Janeiro, 9 de maio de 1896.— Jodo Jacome de Campos, syndico.	

Café

Lavado.....	18\$384	20\$427
Superior.....	Não ha	
1ª boa.....	»	
1ª regular.....	14\$775	15\$320
1ª ordinaria.....	14\$094	14\$639
2ª boa.....	13\$345	14\$026
2ª ordinaria.....	12\$528	14\$843

Observações

O corretor Agestinho José Gonçalves Pereira, deixou de enviar sua comunicação.

SOCIEDADES ANONYMAS**Banco Rio de Janeiro**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 25 DE ABRIL DE 1896

A' meia hora da tarde de 25 de abril de 1896, reunidos no escriptorio do banco à rua do Ouvidor n. 34, sobrado, 29 Srs. accionistas, representando 1.844 acções, com 178 votos, o Sr. Joaquim Mendes da Costa Marques, presidente do banco, diz que achando-se presente numero legal de Srs. accionistas, declara aberta a sessão da assemblea geral ordinaria do Banco Rio de Janeiro e indica para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Leite Ribeiro.

Sendo por unanimidade aceita a indicação, o mesmo Sr. Leite Ribeiro assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Arthur Schultz e Oscar de Oliveira Lobo.

Em seguida dá a palavra ao Sr. Arthur Schultz, 1º secretario, para proceder à leitura da acta antecedente; finda a leitura é posta em discussão e não havendo reclamação é posta a votos e aprovada por unanimidade.

O Sr. presidente declara que conforme os annuncios de convocação, vae-se proceder à leitura do relatorio e parecer do conselho fiscal e a eleição do mesmo conselho e suppleantes.

Pede a palavra pela ordem o Sr. accionista Joaquim da Silva Paranhos e propõe que seja dispensada a leitura do relatorio da directoria, visto achar-se publicado e no conhecimento de todos os Srs. accionistas, e sendo pelo Sr. presidente consultada a assemblea, esta se manifesta pela approvação da proposta.

Sendo, portanto, dispensada a leitura do relatorio, o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. major Antonio Luiz Caetano da Silva, membro relator do conselho fiscal, para proceder à leitura do parecer do mesmo conselho.

Finda a leitura e posta em discussão, pede a palavra o Sr. Joaquim da Silva Paranhos que faz algumas considerações e pede explicações que lhe são dadas pelo Sr. Caetano da Silva.

Em seguida pede a palavra o Sr. Dr. Magalhães Castro que, depois de diversas considerações sobre o estado financeiro do banco, declara que ha dous annos neste mesmo lugar, emittiu sua opinião a respeito, e continuando de accordo com essa sua opinião conclue dizendo que o unico remedio ao estado actual do banco é a nomeação de uma commissão liquidante que trate da sua liquidação amigavel.

Pede a palavra o Sr. commendador Graça Teixeira, que começa declarando que está em desacordo com as apreciações do Sr. Dr. Magalhães Castro, relativas à liquidação, por considerar um desastre aos interesses dos

Srs. accionistas. Enquanto ao estado financeiro do banco, não acha peor do que ao peiorado a que S. S. se refere.

O Sr. presidente diz continuar em discussão o parecer do conselho fiscal, e não havendo mais quem pedisse a palavra, encerra a discussão e submete a votação o mesmo parecer conjuntamente com o relatorio da directoria, sendo approvados o parecer, relatorio e contas apresentados pela directoria.

O Sr. presidente declara que acha-se sobre a mesa uma proposta assignada por tres Srs. accionistas, a cuja leitura vae mandar proceder pelo Sr. 1º secretario, que lê a seguinte:

Proposta

Propomos que a directoria fique autorizada a transigir com os antigos devedores do banco que, a juizo da mesma directoria, não estejam nas condições de pagar integralmente seus debitos, de modo a serem estes solvidos pela melhor maneira possivel, podendo tambem aceitar em pagamento acções do proprio banco, contanto que estas não sejam recebidas por mais de 50 % do seu valor nominal, e fiquem em ser até ulterior deliberação da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1896.—Arthur Schultz.—Jeronymo Moreira da Rocha Brito.—Antonio José de Abreu.

Finda a leitura, é posta em discussão pedindo a palavra o Sr. Dr. Magalhães Castro que faz diversos considerações sobre a proposta, bem como o Sr. Caetano da Silva que manda a meza o seguinte additivo.

Acrescente-se depois das palavras—antigos devedores—as seguintes—anteriores ao fim de 1894.

Fallam ainda os Srs. Silva Paranhos e commendador Ribeiro de Carvalho.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e põe a votos a proposta juntamente com o additivo, que foi approvada, abstendo-se de votar o Dr. Magalhães Castro.

O Sr. presidente diz que terminada a primeira parte da ordem dos trabalhos, vai-se proceder à segunda que é a eleição do conselho fiscal e suppleantes, convidando portanto os Srs. accionistas a munirem-se das respectivas cedulas.

Mandando proceder à chamada pelo livro de presenças são recolhidas 17 cedulas que apuradas dão o seguinte resultado:

Major Antonio Luiz Caetano da Silva, 124 votos; commendador José Alves Ribeiro de Carvalho, 124 votos; José Caetano de Araujo Lima, 122 votos.

Para suppleantes:

Antonio José de Abreu, Manoel José Pereira e José Alves da Silva, 124 votos cada um.

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal os Srs. major Antonio Luiz Caetano da Silva, commendador José Alves Ribeiro de Carvalho e José Caetano de Araujo Lima e suppleantes os Srs. Antonio José de Abreu, Manoel José Pereira e José Alves da Silva.

O Sr. presidente diz que estando findos os trabalhos, agradece aos Srs. accionistas as atenções que tiveram para com a mesa e declara encerrada a sessão às 2 horas e 25 minutos da tarde.

E eu, Arthur Schultz, 1º secretario, esta subscrevo e assigno com os membros da mesa.—Arthur Schultz.—Carlos Leite Ribeiro, presidente.—Oscar de Oliveira Lobo.

Companhia União Industrial S. Sebastião

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA (EM CONTINUAÇÃO) E ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

No dia 6 de maio de 1896, novamente reunidos para assemblea geral ordinaria, em continuação da anterior, à rua da Quitanda n. 105, à 1 hora da tarde, 21 Srs. accionistas, representando 34.496 acções, a meza junta, pelo seu presidente Sr. Camillo de Andrade, declarou aberta a sessão.

Procedida a leitura da acta da primeira reunião desta assemblea geral ordinaria e posta em discussão, ninguém sobre ella pediu a palavra, e, posta a votos, foi unanimemente approvada.

Continuou a discussão do parecer do conselho fiscal e contas da directoria, sendo tudo approvado, contra o voto do Sr. Barão de Novaes, que apresentou proposta em sentido contrario, proposta rejeitada.

Por proposta do Sr. Dr. Portella approvada pela assemblea, as actas da assemblea geral ordinaria, a publicarem-se nos jornaes, ficam assim redigidas:

Depois de approvada a acta da ultima sessão e apoz discussão que se prolongou até às 3 horas da tarde, passou-se a votar propostas e pareceres apresentados, sendo unanimemente approvados, inclusive uma do Sr. J. H. Lowndes que pediu o adiamento.

Procedeu-se à eleição do conselho fiscal e suppleantes, sendo eleitos fiscaes os Sr. visconde de S. Luiz do Maranhão, Dr. Joaquim Alves da Silva e commendador Gomes Brandão.

Suppleantes, Jorge Janacopulos, Leon Simton e Francisco Casemiro Alberto da Costa.

Achando-se accionistas presentes e acções em numero a poder constituir assemblea geral extraordinaria, convidou-se os Srs. accionistas a formarem a mesa para os seus trabalhos, sendo aclamada a mesma mesa da assemblea ordinaria.

Foi apresentado pelos Srs. Drs. Portella e Horacio Guimarães officio resignando os cargos de director-presidente e director-secretario, em vista do que se procedeu à immediata eleição de presidente e secretario, ficando eleitos, para presidente, o Sr. Dr. José Carvalho de Almeida, e para secretario o Sr. Dr. Custodio Diogo de Faria.

Dada a palavra ao Sr. Casemiro Alberts da Costa, fundamenta largamente a seguinte proposta:

«A assemblea geral extraordinaria da Companhia União Industrial S. Sebastião entende que sómente por meio da decretação da liquidção forçada poderá chegar a uma reorganisação segura, que evite futuras questões judiciais e melhor possa salvaguardar os interesses dos Srs. accionistas e credores comprometidos na companhia.

Nesse sentido recommenda a nova directoria de promover o proseguimento da mesma liquidção já requerida.—F. Casemiro Alberto da Costa.»

Posta em discussão, fallaram sobre ella os Srs. commendadores Camillo de Andrade e Gomes Brandão, Léon Simon e outros.

Encerrada a discussão e posta a votos, foi approvada, contra os votos dos Srs. Lowndes e Dr. Cunha Ferreira.

Foi approvada mais a seguinte proposta:

«Proponho que a nova directoria sejam conferidos amplos poderes para proceder em juizo, realizar concordatas em juizo ou fora delle com os credores, ajustes, accordes no sentido de ser levada a effecto a reorganisação da companhia por effecto de concordata.—F. Casemiro Alberto da Costa.»

Approvou-se tambem a nomeação de uma commissão de cinco membros, composta dos Srs. Cunha Pinto, Alfredo Rocha, Rebello de Carvalho, Casemiro da Costa e Dr. Osorio de Almeida, para assignar a presente acta.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

O presidente, Camillo de Andrade.—1º secretario, Léon Simon.—2º secretario, J. Luiz Fernandes Villela.—Christiano B. da Cunha Pinto.—Alfredo C. da Rocha.—Francisco Rebello de Carvalho.—F. Casemiro Alberto da Costa.—Gabriel Osorio de Almeida.—A. J. Gomes Brandão.—Custodio Diogo de Faria.—Joaquim Alvaro da Armada.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.